



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 490, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; (ii) a Resolução CD-028/22, de 22/09/2022 e (iii) a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 27/2023 - COON/SEGE/CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria DIR nº 814/2022 - GDG, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Profa. Dra. Mayra Aparecida Nascimento	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. André Luís Marcomini	CEFET-MG	1º Titular
Profa. Dra. Sara Ferreira Silva Dafé	PUC Minas	2º Titular
Profa. Dra. Aline Silva Magalhães	CEFET-MG	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:57)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **490**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **fe30d4228f**